

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Catanduvas - Paraná



Rua Presidente Kennedy, nº 500, Centro - CEP 85470-000 - Fone: (45) 3234-8560

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

Súmula: Aprova o Plano Municipal dos Direitos da Mulher do Municipio de Catanduvas/Paraná, para os anos de 2026 a 2029.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 286/2023, de 03/10/2023 e considerando a deliberação da Plenária realizada em 09/09/2025,

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal Dos Direitos das Mulher do Municipio de Catanduvas/Paraná, para os anos de 2026 a 2029.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 09 de setembro de 2025.

ELVANA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA

Presidente do CMDM